



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.COOPPLAN/CCP Nº 449/2018

Itaituba, 20 de novembro de 2018.

DA: Coordenadoria de Planejamento

PARA: Sr. **Joelson Aguiar**

DICOM

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, Documentação referente à Empresa **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA - ME**, para elaboração de **Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao **Contrato 348/2014**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE Modelo III, Ginásio Simples para Eventos de 40M/S no Município de Itaituba/PA.

Para tanto, seguem, em anexo, Solicitação da Empresa, cópia do Aditivo nº 04 e Justificativa do Secretário para Aditivo de Prazo Contratual.

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Municipal Nº 061/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 348/2014 – **CONCORRÊNCIA Nº 004/2014**

CONTRATADA: **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.**

A Contratada encaminhou Justificativa solicitando aditivo de prazo até a data de 30/03/2019, em virtude do período chuvoso que compromete o andamento da Obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, de forma contínua, uma vez que tal procedimento acarretaria em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança da mesma.

Tendo em vista ainda, a necessidade de andamento a Obra, conforme exigências do Ministério do Esporte, entende-se que é de suma importância a prorrogação de prazo a partir de 30 de novembro de 2018, data do término da vigência do Quarto Termo Aditivo, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa., uma vez que a interrupção do contrato atual ocasionaria atrasos na conclusão da Obra e prejuízos ao Município.

Itaituba, 20 de novembro de 2019.

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017

MONTEIRO E ARAUJO LTDA - ME

CNPJ: 07.528.534/0001-34

CENTROESTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência contratual

Contrato: nº 348/2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2014

Dados do Objeto: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE

Dados da contratada: MONTEIRO E ARAUJO LTDA - ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.528.534/0001-34, sediada na Av doutor Hugo de Mendonça 626 / aeroporto velho Itaituba / Pará / 68181-000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços na obra, vimos por meio deste solicitar mais um termo aditivo de prazo para o contrato nº 348/2014, sendo necessário **prorrogá-lo até 30 de março de 2019**, para que sejam concluídas as obras de acordo com os termos nele exigidos, tendo em vista que nosso município enfrenta dificuldades em razão do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança.

Assim sendo, em conformidade com dispositivo legal, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do contrato, pois será necessário adicionar um prazo e vigência contratual que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência, pois é de interesse dessa empresa honrar com o compromisso assumido com esta instituição, no mais, solicitamos que o prazo seja estendido até a data de 30/03/2019. Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a V.Sª, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o Aditamento Contratual.

É nossa justificativa.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Itaituba, 19 de novembro de 2018.


MONTEIRO E ARAUJO LTDA - ME
CNPJ sob o nº 07.528.534/0001-34

Recallado em 20/11/2018